



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Resolução nº 14/2022

Altera a redação do art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

Art. 1º - Altera o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 125** - A Tribuna Livre da Câmara Municipal poderá ser utilizada por representantes credenciados de partidos políticos, representantes credenciados de entidades que tenham domicílio eleitoral no município, autoridades e ex-autoridades municipais, para opinar sobre projetos em pauta ou para tratar de qualquer assunto comunitário, observadas as condições estabelecidas em Resolução que dispôr sobre a matéria.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 11/2018.

Dom Viçoso-MG, 02 de março de 2022.

Thiago de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal